

CNPJ: 44.283.665/0001-25
 Município: Loanda - Pr

 Herlon Goelzer de Almeida
 UTE

 Altair Sebastião Dorigo
 Diretor-Presidente IDR-Paraná

 O Edital de Chamada Pública nº 003/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br
Protocolo 124468/2026
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
- IAPAR-EMATER**
PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 293, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de sindicância, destinada a apurar a ocorrência de eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas SEK-5C73, notificado sob protocolo nº 26.470.632-7

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021 e, ainda, considerando o disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto 2819/2023, em função do registrado no protocolo nº 26.470.632-7,

RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER placas SEK-5C73, conforme notificado no protocolo supramencionado.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos e instrução do processo, nos termos da Lei 20.656 de 2021:

- I.** Davi da Silva Souza - RG: nº 8.XXX.557-X;
II. Edson Luiz Moreno - RG: nº 5.XXX.050-X;
III. Wagner Evangelista dos Santos - RG: nº 4.XXX.959-X.

Art. 3º DETERMINAR que seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

Art. 4º ESTABELECER que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias contados a partir da publicação da presente portaria do Diário Oficial do Estado do Paraná e concluídos em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Curitiba, 11 de setembro de 2026

 Altair Sebastião Dorigo
 Diretor-Presidente IDR-Paraná

Protocolo 124001/2026
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
- IAPAR-EMATER**
PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 294, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Instauração de sindicância, destinada a apurar a ocorrência de eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas BBQ-7E52, notificado sob protocolo nº 26.531.365-5

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021 e, ainda, considerando o disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto 2819/2023, em função do registrado no protocolo nº 26.531.365-5,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER placas BBQ-7E52, conforme notificado no protocolo supramencionado.

Art. 2º Designar para comporem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos e instrução do processo, nos termos da Lei 20.656 de 2021:

- I.** Wagner Evangelista dos Santos - RG: nº 4.XXX.959-X
II. Leandro Del Grossi - RG: nº 13.XXX.950-X
III. Deoclecio Domingos Garbuglio - RG: nº 8.XXX.152-X

Art. 3º Determinar que seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

Art. 4º Estabelecer que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias contados a partir da publicação da presente portaria do Diário Oficial do Estado do Paraná e concluídos em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Curitiba, 11 de setembro de 2026

 Altair Sebastião Dorigo
 Diretor-Presidente IDR-Paraná

Protocolo 124143/2026
EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 296 DE 14/09/2026

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GUSTAVO HIROSHI SERA	1	NA13	264040175	30	10/09/2013 11/09/2018	05/10/2026 03/11/2026

56954953

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PORTARIA N. 297 DE 14/09/2026

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 46 DE 07/05/2020 O NOME DE LEONILDA DE SOUZA

R.G. 33912366, LF - 1

Protocolo 124348/2026
